



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 2.137, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2006.

"Inclui anexos da Lei n° 2.071/05 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e dá outras providências".

ADILSON DONIZETI MIRA, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1° - Ficam incluídos os Anexos V e VI, no que concerne às unidades orçamentárias da Secretaria Municipal de Promoção Social, ambos da Lei n° 2.071/05, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2006, conforme anexos que integram a presente Lei.

Artigo 2° - Ficam alterados os Anexos V e VI, no que concerne às unidades orçamentárias da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, ambos da Lei n° 2.071/05, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2006, conforme anexos que integram a presente Lei.

Artigo 3° - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, 14 de novembro de 2.006.

ADILSON DONIZETI MIRA
Prefeito

Praça Dep. Leônidas Camarinha, 340 - Fone: (14) 3332-4000 - Fax: (14) 3372-1518 - Cep 18900-000 - Santa Cruz do Rio Pardo - SP

"TUDO PARA O BEM DE TODOS"

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Centro - Fone: (14) 3332-4000 - CEP: 18900-000 - Santa Cruz do Rio Pardo - SP
"Tudo para o bem de todos"

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

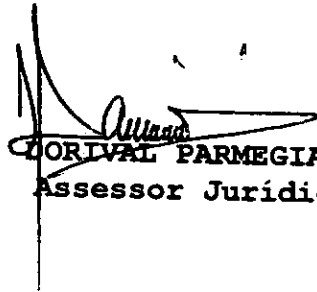
Continuação da Lei N° 2.137, de 14 De Novembro de 2006



VALTER FERNANDES
Secretário da Promoção Social



ARMANDO CUNHA
Secretário de Finanças



NORIVAL PARMEGIANI
Assessor Jurídico

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL



| L.D.O. - Planejamento Orçamentário - Anexo V | | | |
|---|-------------------|----------------|---------------|
| INICIAL = | ALTERAÇÃO = | INCLUSÃO = X | EXCLUSÃO = |
| MUNICÍPIO:- Santa Cruz do Rio Pardo | | | |
| EXERCÍCIO:- 2006 | | | |
| PROGRAMA:- ZONA AZUL | | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA:- | | Nº. 0001 | |
| UNIDADE RESPONSÁVEL:- Secretaria de Promoção Social | | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL | | Nº. 02.13 | |
| OBJETIVO: Firmar convênio com Entidade Assistência do Município de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, objetivando a realização de atividades inerentes a "ZONA AZUL", através de adolescentes carentes. | | | |
| JUSTIFICATIVA: Tendo em Vista que o numero de adolescentes em conflito com a Lei, tem aumentado consideravelmente ano a ano no município de Santa Cruz do Rio Pardo e que os Projetos de apoio sócio educativo não estão atingindo integralmente seus objetivos de inserção e reinserção na sociedade devido a falta de recursos financeiros para suporte aos adolescentes e famílias, a Prefeitura Municipal propõe Convênio com Entidade Assistencial para inclusão de adolescente no trabalho de fiscalização nas áreas de Zona Azul do município, otimizando a elevação de sua auto estima e despertando senso de responsabilidade. | | | |
| - METAS - | | | |
| INDICADORES | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Convênio com Entidade Assistencial do município de Santa Cruz do Rio Pardo/SP | Unidade | 00 | 01 |
| INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
| INDICADORES | ÍNDICE | | |
| Entidade Assistencial | | | |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:- R\$ 55.500,00 | | | |
| JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:- | | | |

(*) Referente ao ano de 2.006

Valter Fernandes
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE PROMOÇÃO SOCIAL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

L.D.O. - Planejamento Orçamentário - Anexo VI

| | | | |
|---|-------------|-------------------|------------|
| INICIAL = | ALTERAÇÃO = | INCLUSÃO = X | EXCLUSÃO = |
| MUNICÍPIO: - Santa Cruz do Rio Pardo | | | |
| EXERCÍCIO: - 2006 | | | |
| UNIDADE EXECUTORA: - Secretaria de Promoção Social | | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: - | | Nº. 02.13 | |
| FUNÇÃO: - Assistência Social | | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº. 08 | |
| SUBFUNÇÃO: - Assistência Comunitária | | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº. 244 | |
| PROGRAMA: - ZONA AZUL | | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº. 18 | |
| - TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS - | | | |
| PROJETO: - Execução e contratação | | | |
| CÓDIGO DO PROJETO | | Nº. 0001 | |
| META FÍSICA P/ EXERCÍCIO | | UNIDADE DE MEDIDA | |
| Convênio com Entidade Assistencial do município de Santa Cruz do Rio Pardo/SP | | Unidade | |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: - R\$ 55.500,00 | | | |
| JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: - | | | |

| | |
|--|-------------------|
| ATIVIDADE: - | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | Nº |
| META FÍSICA P/ EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: - R\$ | |
| JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: - | |

| | |
|--|-------------------|
| OPERAÇÃO ESPECIAL: - | |
| CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL | Nº |
| META FÍSICA P/ EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: - R\$ | |
| JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: - | |

(*) Referente ao ano de 2.006

Valter Fernandes
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE PROMOÇÃO SOCIAL